



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20191001001



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Prefeitura Municipal de Medicilândia

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE : 2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço no ramo de advocacia, de consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, envolvendo consultas de natureza técnico jurídica, elaboração de pareceres Técnicos, atos normativos solicitados pela Administração Municipal, orientações e acompanhamento de PAD (Processo administrativo Disciplinar), ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais na esfera trabalhista, proposições de ações de cunho trabalhista, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses da Administração Municipal, atendendo a todas as Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Administração na seara trabalhista, bem como auxiliando os demais profissionais da Assessoria Jurídica Municipal, no que for necessário., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Justificamos a devida contratação mediante a necessidade de advogado especializado para execução de serviços jurídicos de acompanhamento administrativo e contencioso de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Cabe ressaltar que nosso Município não tem Procuradoria, sendo cristalina a necessidade de contratação de advogado para prestação de serviço do referido objeto, cuja motivação do presente ato administrativo se relaciona a necessidade de contratação de advogado com expertise em temas relacionados ao Direito Público Municipal, cuja singularidade e especificidade exigem que sejam desenvolvidos por profissionais com conhecimento na área Pública, além da necessidade presencial constante do acompanhamento qualificado das demandas da Prefeitura, que tramitem em tribunais de primeira instância. Sem perder de vista a contratação de profissionais de maior quilate jurídico, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do poder executivo Municipal do Município de Medicilândia na esfera trabalhista.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075355	SERVIÇOS JURIDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	1,0000	UNIDADE	0,00

Medicilândia, 01 de Outubro de 2019

CELSO TRZECIAK
RESPONSÁVEL